

PORTARIA N° 2584/2015

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 6º, inciso III, da Lei estadual nº 15.833, de 30 de julho de 2015, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º julho de 2008,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500029-63.2015.8.06.0008,

RESOLVE:

Art.1º - **Cessar os efeitos da disposição** do servidor **PAULO LEITE CASTELO**, Analista Judiciário, matrícula nº 8866, junto ao Juizado Especial da Comarca de Caucaia e, consequentemente, **autorizar sua disposição da Vara Única da Comarca de Boa Viagem para a 15ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza**.

Art.2º - Exonerar, a pedido, **PAULO LEITE CASTELO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 8866, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de **Conciliador** do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, símbolo DJS-3.

Art.3º - Exonerar, a pedido, **JULIANA ROSENDO COSTA**, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 11832, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de **Conciliadora** da 15ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, e nomear **PAULO LEITE CASTELO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 8866, para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de novembro de 2015.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTARIA N° 2583/2015

Dispõe sobre cessão de servidor junto ao Tribunal Regional Eleitoral

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e a Lei estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8515610-45.2015.8.06.0000 e de acordo com a decisão do Órgão Especial na Sessão Ordinária nº 27/2015 datada de 22 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar pública a requisição** da servidora **ÂNDRIA VIRGÍNIA BRITO BARBOSA**, Técnica Judiciária, matrícula nº 12133, lotada no Núcleo de Apoio à Jurisdição da Comarca de Fortaleza, para exercer suas funções junto ao Cartório da 82ª Zona Eleitoral da Comarca de Fortaleza, de acordo com o art. 30, inciso XII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral, e o com o art. 9º da Lei nº 6.999, de 7.6.1982 e a Resolução TSE nº 23.255/2010, de 29.4.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de novembro de 2015.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTARIA N° 1227 / 2015-SEGER

Dispõe sobre notificação de alteração de nome.

O Secretário Geral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8516908-69.2015.8.06.0001,

RESOLVE:

Notificar, para fins de direito, que Lidianne Araújo Félix, Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, matrícula nº 10064, passou a assinar Lidianne Araújo Félix Lôbo, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais (Serviço Registral do Distrito de Mucuripe), da Comarca de Fortaleza - CE, sob nº de matrícula 020818 01 55 2015 3 00005 225 001035 31, em 23 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 18 do mês de novembro de 2015.

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral